

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA PORTARIA Nº 362, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da Portaria nº 1.773, de 25 de outubro de 2022, publicada no DOE Edição nº 35.164, de 26 de outubro de 2022, Arrecadou a área de Terras denominada GLEBA RIO ARAGUAIA, localizada no Município de Conceição do Araguaia, com área de 5.794,8381 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia sob o nº 35.936, Livro nº 02 - Registro Geral, Ficha nº 1 a 5;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos, na área da GLEBA RIO ARAGUAIA, a fim adequar a Acidentes Geográficos, bem como viabilizar a Regularização Fundiária de Lotes georreferenciados parcialmente inseridos na referida Gleba;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/611089.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA RIO ARAGUAIA, localizada no Município de Conceição do Araguaia, para uma área de 5.692,6816 ha (cinco mil seiscentos e noventa e dois hectares, sessenta e oito ares e dezesseis centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.096.475,43m e E = 696.132,73m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Araguaia, com a distância de 3.813,83m até o marco M-002, de coordenada N = 9.093.009,76m e E = 695.096,55m; deste, segue confrontando com o Limite do imóvel Fazenda Chão de Estrelas de propriedade de Francisco Sérgio de Oliveira Lopes, com a seguinte distância 37,35 m e azimute plano 316°50'01" até o marco M-003, de coordenada N = 9.093.037,00m e E = 695.071,00m; 2,44 m e azimute plano 317°09'29" até o marco M-004, de coordenada N = 9.093.038,79m e E = 695.069,34m; 10,18 m e azimute plano 317°06'34" até o marco M-005, de coordenada N = 9.093.046,25m e E = 695.062,41m; 16,66 m e azimute plano 317°06'57" até o marco M-006, de coordenada N = 9.093.058,46m e E = 695.051,07m; 60,54 m e azimute plano 317°06'55" até o marco M-007, de coordenada N = 9.093.102,82m e E = 695.009,87m; 81,56 m e azimute plano 317°06'42" até o marco M-008, de coordenada N = 9.093.162,58m e E = 694.954,36m; 72,76 m e azimute plano 317°06'39" até o marco M-009, de coordenada N = 9.093.215,89m e E = 694.904,84m; 35,33 m e azimute plano 317°07'19" até o marco M-010, de coordenada N = 9.093.241,78m e E = 694.880,80m; 81,31 m e azimute plano 317°06'29" até o marco M-011, de coordenada N = 9.093.301,35m e E = 694.825,46m; 29,03 m e azimute plano 317°07'20" até o marco M-012, de coordenada N = 9.093.322,62m e E = 694.805,71m; 5,99 m e azimute plano 317°09'58" até o marco M-013, de coordenada N = 9.093.327,01m e E = 694.801,64m; 4,23 m e azimute plano 309°43'08" até o marco M-014, de coordenada N = 9.093.329,71m e E = 694.798,39m; 0,79 m e azimute plano 312°25'15" até o marco M-015, de coordenada N = 9.093.330,24m e E = 694.797,81m; 9,73 m e azimute plano 312°22'36" até o marco M-016, de coordenada N = 9.093.336,80m e E = 694.790,62m; 32,69 m e azimute plano 312°23'47" até o marco M-017, de coordenada N = 9.093.358,84m e E = 694.766,48m; 6,35 m e azimute plano 312°22'59" até o marco M-018, de coordenada N = 9.093.363,12m e E = 694.761,79m; 111,07 m e azimute plano 312°23'28" até o marco M-019, de coordenada N = 9.093.438,00m e E = 694.679,76m; 219,98 m e azimute plano 312°23'35" até o marco M-020, de coordenada N = 9.093.586,31m e E = 694.517,30m; 111,77 m e azimute plano 30°22'32" até o marco M-021, de coordenada N = 9.093.682,74m e E = 694.573,82m; 52,29 m e azimute plano 30°23'06" até o marco M-022, de coordenada N = 9.093.727,85m e E = 694.600,27m; 130,76 m e azimute plano 30°22'31" até o marco M-023, de coordenada N = 9.093.840,66m e E = 694.666,39m; 163,22 m e azimute plano 30°17'29" até o marco M-024, de coordenada N = 9.093.981,60m e E = 694.748,72m; 120,41 m e azimute plano 230°35'28" até o marco M-025, de coordenada N = 9.093.905,16m e E = 694.655,69m; 90,01 m e azimute plano 281°39'57" até o marco M-026, de coordenada N = 9.093.923,36m e E = 694.567,54m; 89,86 m e azimute plano 281°39'59" até o marco M-027, de coordenada N = 9.093.941,53m e E = 694.479,54m; 387,79 m e azimute plano 281°39'50" até o marco M-028, de coordenada N = 9.094.019,93m e E = 694.099,76m; 99,52 m e azimute plano

281°39'52" até o marco M-029, de coordenada N = 9.094.040,05m e E = 694.002,30m; 138,13 m e azimute plano 281°39'56" até o marco M-030, de coordenada N = 9.094.067,98m e E = 693.867,02m; 48,55 m e azimute plano 316°53'11" até o marco M-031, de coordenada N = 9.094.103,42m e E = 693.833,84m; 119,13 m e azimute plano 316°53'16" até o marco M-032, de coordenada N = 9.094.190,39m e E = 693.752,42m; 64,98 m e azimute plano 316°53'22" até o marco M-033, de coordenada N = 9.094.237,83m e E = 693.708,01m; 278,75 m e azimute plano 316°53'23" até o marco M-034, de coordenada N = 9.094.441,33m e E = 693.517,51m; 84,34 m e azimute plano 316°53'17" até o marco M-035, de coordenada N = 9.094.502,90m e E = 693.459,87m; 4,17 m e azimute plano 273°26'21" até o marco M-036, de coordenada N = 9.094.503,15m e E = 693.455,71m; 210,97 m e azimute plano 192°01'58" até o marco M-037, de coordenada N = 9.094.296,82m e E = 693.411,73m; 171,23 m e azimute plano 192°02'02" até o marco M-038, de coordenada N = 9.094.129,35m e E = 693.376,03m; 68,29 m e azimute plano 192°02'08" até o marco M-039, de coordenada N = 9.094.062,56m e E = 693.361,79m; 240,65 m e azimute plano 192°02'00" até o marco M-040, de coordenada N = 9.093.827,20m e E = 693.311,62m; 123,04 m e azimute plano 192°01'56" até o marco M-041, de coordenada N = 9.093.706,86m e E = 693.285,97m; 195,80 m e azimute plano 110°49'06" até o marco M-042, de coordenada N = 9.093.637,27m e E = 693.468,99m; 188,88 m e azimute plano 110°49'06" até o marco M-043, de coordenada N = 9.093.570,14m e E = 693.645,54m; 142,30 m e azimute plano 110°49'00" até o marco M-044, de coordenada N = 9.093.519,57m e E = 693.778,55m; 45,44 m e azimute plano 110°49'13" até o marco M-045, de coordenada N = 9.093.503,42m e E = 693.821,02m; 193,58 m e azimute plano 104°49'51" até o marco M-046, de coordenada N = 9.093.453,87m e E = 694.008,15m; 203,70 m e azimute plano 104°50'02" até o marco M-047, de coordenada N = 9.093.401,72m e E = 694.205,06m; 165,04 m e azimute plano 104°49'46" até o marco M-048, de coordenada N = 9.093.359,48m e E = 694.364,60m; 19,95 m e azimute plano 104°50'40" até o marco M-049, de coordenada N = 9.093.354,37m e E = 694.383,88m; 229,29 m e azimute plano 147°45'03" até o marco M-050, de coordenada N = 9.093.160,45m e E = 694.506,23m; 72,66 m e azimute plano 147°45'05" até o marco M-051, de coordenada N = 9.093.099,00m e E = 694.545,00m; 6,40 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-052, de coordenada N = 9.093.094,00m e E = 694.549,00m; 47,68 m e azimute plano 116°37'46" até o marco M-053, de coordenada N = 9.093.072,63m e E = 694.591,62m; 166,17 m e azimute plano 116°37'20" até o marco M-054, de coordenada N = 9.092.998,17m e E = 694.740,17m; 216,82 m e azimute plano 116°37'31" até o marco M-055, de coordenada N = 9.092.901,00m e E = 694.934,00m; 28,77 m e azimute plano 117°14'31" até o marco M-056, de coordenada N = 9.092.887,83m e E = 694.959,58m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Araguaia, com a distância de 6.145,96 m até o marco M-057, de coordenada N = 9.088.164,66m e E = 692.123,25m; deste, segue pela Rua de Acesso da Margem Esquerda do Rio Araguaia com a Avenida Contorno, com a seguinte distância 25,62 m e azimute plano 288°08'42" até o marco M-058, de coordenada N = 9.088.172,64m e E = 692.098,90m; 12,25 m e azimute plano 288°07'27" até o marco M-059, de coordenada N = 9.088.176,45m e E = 692.087,26m; 20,38 m e azimute plano 296°09'00" até o marco M-060, de coordenada N = 9.088.185,43m e E = 692.068,97m; 3,12 m e azimute plano 296°14'12" até o marco M-061, de coordenada N = 9.088.186,81m e E = 692.066,17m; 3,11 m e azimute plano 296°09'10" até o marco M-062, de coordenada N = 9.088.188,18m e E = 692.063,38m; 2,32 m e azimute plano 221°40'29" até o marco M-063, de coordenada N = 9.088.186,45m e E = 692.061,84m; 0,85 m e azimute plano 231°39'16" até o marco M-064, de coordenada N = 9.088.185,92m e E = 692.061,17m; 3,34 m e azimute plano 232°18'21" até o marco M-065, de coordenada N = 9.088.183,88m e E = 692.058,53m; 6,76 m e azimute plano 232°05'43" até o marco M-066, de coordenada N = 9.088.179,73m e E = 692.053,20m; 13,47 m e azimute plano 263°39'01" até o marco M-067, de coordenada N = 9.088.178,24m e E = 692.039,81m; 1,25 m e azimute plano 263°33'30" até o marco M-068, de coordenada N = 9.088.178,10m e E = 692.038,57m; 13,11 m e azimute plano 263°39'01" até o marco M-069, de coordenada N = 9.088.176,65m e E = 692.025,54m; 32,77 m e azimute plano 266°18'29" até o marco M-070, de coordenada N = 9.088.174,54m e E = 691.992,84m; 29,52 m e azimute plano 267°57'41" até o marco M-071, de coordenada N = 9.088.173,49m e E = 691.963,34m; 3,61 m e azimute plano 271°35'12" até o marco M-072, de coordenada N = 9.088.173,59m e E = 691.959,73m; 36,19 m e azimute plano 271°30'15" até o marco M-073, de coordenada N = 9.088.174,54m e E = 691.923,55m; 25,83 m e azimute plano 284°01'32" até o marco M-074, de coordenada N = 9.088.180,80m e E = 691.898,49m; 11,91 m e azimute plano 284°44'10" até o marco M-075, de coordenada N = 9.088.183,83m e E = 691.886,97m; 5,24 m e azimute plano 284°48'17" até o marco M-076, de coordenada N = 9.088.185,17m e E = 691.881,90m; 1,44 m e azimute plano 284°54'21" até o marco M-077, de coordenada N = 9.088.185,54m e E = 691.880,51m; deste, atravessa a Avenida Contorno, com a seguinte distância 3,06 m e azimute plano 1°41'05" até o marco M-078, de coordenada N = 9.088.188,60m e E = 691.880,60m; 3,02 m e azimute plano 358°40'20" até o marco M-079, de coordenada N = 9.088.191,62m e E = 691.880,53m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/ Oeste) da Avenida do Contorno, com a seguinte distância 1,19 m e azimute plano 262°16'41" até o marco M-080, de coordenada N = 9.088.191,46m e E = 691.879,35m; 14,60 m e azimute plano 261°50'52" até o marco M-081, de coordenada N = 9.088.189,39m e E = 691.864,90m; 11,77 m e azimute plano 276°49'45" até o marco M-082, de coordenada N = 9.088.190,79m e E = 691.853,21m; 9,65 m e azimute plano 276°50'42" até o marco M-083, de coordenada N = 9.088.191,94m e E = 691.843,63m; 4,74 m e azimute plano 276°54'01" até o marco M-084, de coordenada N = 9.088.192,51m e E = 691.838,92m; 30,02 m e azimute plano 280°06'43" até o marco M-085, de coordenada N